

## ANEXO III – VALORES HORA PROJETO DOCENTE E BOLSA DISCENTE

### I – Tabela de Hora Projeto Docente

(70% do valor da Hora/Aula)

A remuneração docente pela execução de projetos institucionais observará a titulação do responsável, conforme tabela abaixo:

Titulação	Valor da Hora Projeto (R\$) <sup>1</sup>
Especialista	R\$ 34,36
Mestre	R\$ 38,65
Doutor	R\$ 42,94

### II – Valor da Bolsa de Iniciação Científica (PIC)

O valor da **Bolsa de Iniciação Científica (PIC)** será de:

- **Valor total:** R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

#### Forma de pagamento<sup>2</sup>:

- **1<sup>a</sup> parcela:** mediante entrega e deferimento do **Relatório Parcial** pela CONPEX;
- **2<sup>a</sup> parcela:** mediante entrega e deferimento do **Relatório Final** pela CONPEX.

---

<sup>1</sup> Os valores acima correspondem a 70% (setenta por cento) do valor da hora/aula docente vigente e serão aplicados exclusivamente às cargas horárias previamente aprovadas no projeto, não sendo devido pagamento por horas excedentes ou não autorizadas. Havendo alteração no valor da hora/aula docente no âmbito institucional, os valores da Hora Projeto serão automaticamente atualizados, mantendo-se o percentual estabelecido neste Anexo, sem necessidade de republicação do Edital.

<sup>2</sup> Não será efetuado pagamento antecipado de bolsa, sendo a liberação das parcelas condicionada, exclusivamente, ao cumprimento das exigências acadêmicas e administrativas previstas no Edital e nos regulamentos do Programa Institucional de Iniciação Científica.